



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 154, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a adequação de despesas da Casa da Criança..

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** FMDCA

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	08.243.0014.2046	02 – Estadual	.....	18.000,00
Total					18.000,00

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	08.244.0004.2002	02 – Estadual	24	18.000,00
Total					18.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento